


ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO IPRES

Aos **13 (treze) dias do mês de março de 2026**, às **15h**, reuniram-se, em reunião extraordinária, na sede do IPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, localizada à Rua Geraldo Nassif Salomão, nº 28, Centro, Sarzedo/MG, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES; **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município; e **Alessandra Gomes da Silva Moreira**, representante do Poder Executivo. A pauta inicial tratou da nomeação da **Presidente** e da **Secretária**, em decorrência da nova composição do Conselho, conforme estabelecido na **Portaria nº 06/2026**. Após deliberação, decidiu-se, por unanimidade, eleger a Conselheira **Nívia Maria Pereira** para o cargo de **Presidente**. Ressalta-se que a escolha da Conselheira **Nívia Maria Pereira** para permanecer no referido cargo deu-se em razão de sua experiência na condução dos trabalhos do Conselho Administrativo, bem como pelo conhecimento já adquirido acerca das rotinas, demandas e responsabilidades inerentes à função. Tal experiência foi considerada relevante pelos membros presentes, contribuindo significativamente para a continuidade, organização e bom andamento das atividades deste Conselho. Na mesma oportunidade, foi eleita, também por unanimidade, a Conselheira **Alessandra Gomes da Silva Moreira** para exercer a função de **Secretária** deste Conselho Deliberativo do IPRES. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à análise do **Processo nº 09/2026**, que trata da aquisição de **04 (quatro) cadeiras ergonômicas** na cor preta, modelo presidente, com encosto de cabeça, braços reguláveis e base giratória cromada, com rodinhas, destinadas às servidoras do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) – IPRES. Ressalta-se que a referida aquisição se faz necessária em razão de relatos das servidoras quanto ao desconforto no uso das cadeiras atualmente disponíveis, as quais não atendem adequadamente às necessidades ergonômicas para o desempenho das atividades diárias. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de cadeiras que proporcionem melhores condições de saúde, conforto e adequação postural no ambiente de trabalho, contribuindo também para a prevenção de problemas ocupacionais relacionados à postura, conforme as normas da **ABNT NBR 13962 (mobiliário para escritório – cadeiras)**. Para a referida aquisição, foram apresentados cinco orçamentos que serviram como base para valor estimado, a saber:

1. **Nova Era Comércio de Móveis e Decorações LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.596.025/0001-07, no valor de R\$ 1.718,37 (mil setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) por cadeira;
2. **Luanna Móveis para Escritório LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.394.914/0001-35, no valor de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais) por cadeira;



Carmosina
Novi
Cardoso

3. **Expresso Móveis JMV LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.823.832/0001-03, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) por cadeira;
4. **Office Center Soluções Corporativas LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.985.908/0001-89, no valor de R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais) por cadeira;
5. **Newton Sacchetto Sobrinho**, inscrito no CNPJ nº 11.809.110/0001-15, no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) por cadeira;

No dia **12 de março de 2026**, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, encerrando o prazo de recebimento de propostas conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação. Inicialmente, a agente de contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Ao final do prazo previsto no edital sendo encerradas para recebimento de propostas das empresas, foi apresentada uma proposta adicional no prazo conforme edital, dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação. Após a fase de disputa foi analisada a proposta recebida, justificando proceder com a contratação direta, mediante a proposta recebida por e-mail, observando-se os critérios de economicidade, eficiência e transparência, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, desta forma constando vencedora com melhor valor ofertado dos produtos a empresa Mundo Office Ltda, após análise dos documentos de habilitação da licitante detentora da proposta, momento em que se constatou que as proposta apresentada, continham detalhamento nos moldes do modelo de proposta anexo ao Termo de Referência. Sequencialmente, procedeu-se a análise dos documentos, sendo atendido de pronto. Constatada a regularidade dos documentos, declarou-se **VENCEDORA:**

- **Mundo Office Ltda, valor total R4.800,00 (quatro mil oitocentos reais).**

Após a análise dos orçamentos e da proposta apresentada, considerando que a forma de aquisição via edital, se dará por **menor preço global**, este Conselho manifestou-se favoravelmente à contratação da proposta mais vantajosa ao IPRES, sendo declarada vencedora a empresa **Mundo Office LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.317.916/0001-75, que apresentou o menor valor ofertado, de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por cadeira**, totalizando o valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. Na sequência, passou-se à análise do **Processo nº 10/2026**, referente à aquisição de 01 (uma) lixeira de passeio/calçada, tamanho 380x270x800 material metal, destinada a instalação na calçada do instituto – IPRES, com o objetivo de promover a adequada coleta de resíduos sólidos, contribuir para a limpeza urbana e incentivar práticas de sustentabilidade e para a referida aquisição, foram apresentados três orçamentos, a saber:

com Concordância
Mônica
Lacerda

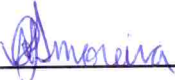
1. **Comercial HD LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.502.985/0001-68, no valor total de R\$ 245,90 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos);
2. **Manancial Casa e Construção**, inscrita no CNPJ nº 12.259.541/0001/18, no valor total de R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
3. **Amazon Comércio de Material Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.765.688/0001-48, no valor total de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais).


Após a análise dos orçamentos apresentados, este Conselho manifestou-se favoravelmente, por unanimidade, à contratação do orçamento mais vantajoso ao IPRES, sendo declarada vencedora a empresa **Comercial HD LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.502.985/0001-68, no valor total de **R\$ 245,90 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**. Na sequência, passou-se à avaliação da participação das servidoras **Jane Estefane Silva e Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva** no curso “**Imersão COMPREV**”, promovido pela **APEPREV**, que ocorrerá nos dias **22, 23 e 24 de abril de 2026**, na cidade de **Curitiba/PR**. O referido curso tem como objetivo o aprimoramento técnico das servidoras quanto aos procedimentos relacionados ao sistema **COMPREV**, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do IPRES. O valor da inscrição será de **R\$ 1.553,00 (mil quinhentos e cinquenta e três reais) cada, totalizando o valor de R\$ 3.106,00 (três mil cento e seis reais)**. Analisou-se, ainda, o valor para custeio de diárias destinadas à alimentação e locomoção durante os dias de evento, o montante de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para cada participante**. Dando prosseguimento a reunião analisamos a participação dos membros do IPRES **Carmosina Coutinho Novi Cardoso, Denise Brugger Cruz Maia, Fábio Henrique Gomes, Fernanda Cristina Rezende, Gilmar Hilário Ribeiro, Máira Cristina de Souza, Nívia Maria Pereira, Tânia Alves Cunha** na capacitação do 24º Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, que ocorrerá nos dias 06,07 e 08 de maio de 2026 em Gramado/RS, com o objetivo de qualificar os membros, contribuindo para o aprimoramento técnico, troca de experiências e melhoria no desempenho das atividades desenvolvidas. O valor do investimento das inscrições será de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) por inscrição**. O valor para custeio de diárias destinadas à alimentação e locomoção durante os dias de evento, no montante de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para cada participante**. Ressalta-se que esse valor foi ajustado em relação a valores utilizados anteriormente, considerando relatos e experiências de eventos realizados anteriormente na região Sul do país, nos quais foram observados custos mais elevados com alimentação e deslocamentos locais. Dessa forma, o aumento busca garantir cobertura adequada das despesas previstas e evitar insuficiência de recursos durante a participação no evento. A pedido da superintendente foi analisado também o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial no curso **Aprova RPPS** que será realizado pela LEMA na

Carla Cardoso
Superintendente

modalidade on-line, nos dias **17, 19, 24 e 26 de março, e 01 de abril de 2026**, considerando a necessidade de constante atualização e capacitação dos profissionais, bem como o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico da equipe e a melhoria contínua dos serviços prestados, foi aprovada por unanimidade a participação de **Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva e Núbia da Rocha Farache Pizarro** no referido curso/treinamento. O valor total do treinamento será de **R\$ 1.394,00 (mil trezentos e noventa e quatro reais)**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho. E, para constar, eu, **Alessandra Gomes da Silva Moreira**, secretária do Conselho Administrativo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos demais presentes.

Alessandra Gomes da Silva Moreira  _____

Carmosina Coutinho Novi Cardoso  _____

Nívia Maria Pereira  _____